

Boa Esperança/ES, 02 de outubro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 397/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 034/2025 do Projeto de Lei nº 035/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, sem apresentação de emendas, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 035/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 1º de outubro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 034/2025, do Projeto de Lei nº 035/2025 que "dispõe sobre o uso da Bíblia Sagrada Cristã como recurso paradidático nas escolas públicas do município de Boa Esperança, Espírito Santo", para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente.

JØSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente